

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/ 2026 PROCESSO Nº 05/2026

O CISA – Consórcio Intermunicipal do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do seu presidente SR. ANDREI COSSETIN SCZMANSKI, convalidado com base nos documentos em anexo, bem como base legal pertinente, instaura nesta data o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026 - PROCESSO Nº 05/2026**.

OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **Aquisição de arquivador destinado ao Setor de Faturamento do CISA, com a finalidade de organizar, armazenar e preservar documentos administrativos, financeiros e contábeis, garantindo melhor controle, segurança e acesso às informações.**

JUSTIFICATIVA DA COMPRA

O Setor de Faturamento do CISA realiza o manuseio diário de grande volume de documentos físicos, tais como notas fiscais, relatórios, comprovantes e demais registros administrativos. A inexistência ou insuficiência de mobiliário adequado para arquivamento compromete a organização, a conservação dos documentos e a eficiência das atividades desempenhadas.

Dessa forma, a aquisição do arquivador mostra-se necessária para assegurar melhores condições de trabalho, organização documental e atendimento às exigências administrativas e de controle interno

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A contratação poderá ser realizada por **dispensa de licitação**, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, considerando tratar-se de aquisição de bem comum, de baixo valor, cujo montante se enquadra no limite legal estabelecido para compras e serviços que não sejam de engenharia.

Ressalta-se que os preços praticados são compatíveis com os valores de mercado, conforme pesquisa prévia realizada, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade.

LOCAL DE ENTREGA E MONTAGEM

A montagem e a entrega deverão ser realizadas na sede do **CISA**, em local indicado pelo setor responsável, em horário comercial.

PRAZO DE ENTREGA

O prazo máximo para entrega do objeto será de até **15 (quinze) dias corridos** após a emissão da Autorização de Fornecimento.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O arquivador será recebido provisoriamente para conferência das especificações e, após verificação de conformidade, será recebido definitivamente pelo setor competente.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer o item conforme especificações deste Termo de Referência;
- Garantir a qualidade e durabilidade do produto;
- Responsabilizar-se por eventuais defeitos de fabricação;
- Substituir o produto, sem ônus, caso apresente irregularidades.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha recaiu sobre a empresa **MONTAGENS BRUCK**, inscrita no CNPJ nº 19.908.825/0001-37, mediante análise de quatro orçamentos apresentados e que estão de acordo com os valores pesquisado no mercado e que atende perfeitamente as necessidades do CISA.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do erário público, deve ser meta permanente de qualquer administração. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço, a teor do Art. 75 do inciso II da Lei de Licitações 14.133/21. Assim, o valor da contratação fica estabelecido conforme segue:

QTDE	Bruck Planejados CNPJ; 19.908.825/0001-37	Center Moveis CNPJ; 10.873.568/0001-70	Bonatto Mazzurana Industria e Comercio de Moveis LTDA CNPJ; 51.684.956/0001-90
01	ARQUIVADOR MODULAR COM ESCADA PARA ARQUIVADOR R\$ 9.890,00	ARQUIVADOR MODULAR R\$ 16.281,00 ESCADA PARA ARQUIVADOR R\$ 391,00	ARQUIVADOR MODULAR COM ESCADA PARA ARQUIVADOR R\$ 14.176,31
	TOTAL R\$ 9.890,00	TOTAL R\$ 16.672,00	TOTAL R\$ 14.176,31

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS

Os recursos necessários ao custeio da despesa oriunda com a presente contratação encontram-se devidamente alocados no orçamento do CISA para o exercício de 2026.

BASE LEGAL

A base legal para a presente dispensa de licitação é o Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/21.

Ijuí, 26 de Janeiro de 2026.

ANDREI COSSETIN
SCZMANSKI:0027
0235086

Assinado de forma digital
por ANDREI COSSETIN
SCZMANSKI:00270235086
Dados: 2026.01.28 10:20:38
-03'00'

**Andrei Cossetin Sczmanski
Precisente do CISA**